

PROJETO DE LEI nº 01/2026

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.437,00 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 162.437,00 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.057 – RECURSOS ESTADUAL CUSTEIO SUS

4.4.90.52 – (2) 518 – Equipamentos e mat permanente R\$ 100.000,00

10.301.0021.2.055 – AÇÕES E PROGRAMAS FEDERAIS PAB, PMAQ, NASF, SB

4.4.90.52 – (2) 494 – Equipamentos e mat permanente R\$ 62.437,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2026 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (2) 518 – Bloco Custeio Sus Estadual – Res SESA 1431/2025 R\$ 100.000,00

Fonte (2) 494 – PAB R\$ 62.437,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Vitorino, 20 de fevereiro de 2026.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 01/2026, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 162.437,00 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, para continuidade e manutenção das despesas de custeio e capital, e em conformidade com a Lei nº 4320/64. Os valores oriundos do superávit financeiro do exercício anterior a abertura de crédito adicional no orçamento serão utilizados para suprir as despesas no ano de 2026, no que tange a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 20 de fevereiro de 2026.

Marciano Vottri
Prefeito